



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 30.115/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente de Obras e Construção**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
CARLOS DA CRUZ LIMA	03/03/2008	17
VALDINO RODRIGUES CABRAL	07/02/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.05.14 11:10:31 -03'00'

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

5.º S. DE 14/05/2024

Ed. nº 3022